



**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 2020.07.21.01 – OBRAS**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE DIESEL S10 PARA A SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICIPAL DE MADALENA/CE.

A Pregoeira Oficial do Município de MADALENA – CE, no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhes confere o inciso XX do art. 4º, da Lei nº 10.520/2002 e, considerando haver a Comissão de Licitação cumprida todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é, **AQUISIÇÃO DE DIESEL S10 PARA A SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICIPAL DE MADALENA/CE**, sendo aceitável a proposta do licitante, conforme a seguir: A empresa **MADALENA DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA-ME**, foi vencedora no **ITEM 01 (DIESEL S-10)** com o valor unitario de **R\$ 4,16 (quatro reais e dezesseis centavos)**, diante do exposto resolve **ADJUDICAR**, o presente processo administrativo de licitação (no que compete a esta Comissão) e tendo o mesmo atendido a todos os requisitos do Edital, no tocante aos documentos relativos à habilitação, vem, nos autos do Processo de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2020.07.21.01 – OBRAS**, tudo conforme especificações contidas no ANEXO DO EDITAL, o declarar como vencedora, para que produza os efeitos legais e juridicos pertinentes.

Madalena - CE, 06 de agosto de 2020.

**SHEILA RAQUEL DOS SANTOS MAGALHÃES**

**Pregoeira Oficial  
Município de Madalena**